

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7766/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, deogo no Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Professor Catedrático e Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Energia, do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Edital n.º 531/2016, DR, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho.

08 de agosto de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310710616

Despacho n.º 7767/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, deogo no Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Professor Catedrático e Presidente do Instituto Superior Técnico, a presidência dos júris dos concursos para recrutamento de:

Um Investigador Principal, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6857/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto;

Um Investigador Coordenador, na área científica de Ciências Químicas e Radiofarmacêuticas, do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6858/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto;

Dois Investigadores Coordenadores, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6859/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto.

9 de agosto de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310710721

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 7768/2017

Considerando que pelo meu Despacho D/67/2015, de 8 de outubro, foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 11888/2015, de 22 de outubro;

Considerando que o citado Regulamento entrou em vigor no ano letivo de 2015/16;

Considerando que, no decurso dos dois anos letivos passados, verificou-se que a redação originária não cumpre adequadamente os objetivos pretendidos, tendo ainda suscitado dúvidas de interpretação;

Considerando que o Conselho Científico foi ouvido a respeito das alterações normativas sugeridas a 26 de julho de 2017;

Considerando que o Conselho Pedagógico deu parecer favorável à proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Considerando que pelo Despacho D/6/2014, de 18 de março, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 4765/2014, de 2 de abril, fui designado para substituir o Diretor desta Faculdade, nos casos de ausência, falta ou impedimento, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

Ao abrigo do mencionado Despacho n.º 4765/2014, de 2 de abril, em regime de substituição do Diretor, e ao abrigo das competências atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de

Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino a alteração ao Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Os artigos 1.º, 3.º e 4.º do Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 11888/2015, de 22 de outubro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

1 — [...].

2 — Nos termos do disposto no artigo 4.º, são igualmente atribuídos Prémios de Mérito Académico, visando o prosseguimento dos estudos nesta Faculdade, cujo valor é igual ao valor da propina fixada para o respetivo curso no ano letivo a que o prémio diz respeito, não podendo exceder o limite fixado anualmente pelo Conselho de Gestão da FCUL.

Artigo 3.º

[...]

Anualmente, são atribuídos Diplomas de Mérito Académico aos alunos que cumpram os seguintes requisitos:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Alunos inscritos no 2.º ano de um curso de 2.º ciclo da FCUL ou no 5.º ano de um curso de Mestrado Integrado da FCUL, que tenham estado inscritos no ano letivo anterior no 1.º ano de um curso de 2.º ciclo da FCUL ou no 4.º ano de um curso de Mestrado Integrado da FCUL e o que tenha concluído no período de duração normal do ciclo de estudos (60 ECTS concluídos num ano), com média aritmética ponderada pelos ECTS igual ou superior a 17,0 valores.

Artigo 4.º

[...]

1 — No caso de cursos de 1.º ciclo ou de Mestrado Integrado, os Prémios de Mérito Académico serão atribuídos aos alunos contemplados com Diploma de Mérito Académico, por curso, com base numa percentagem definida anualmente.

2 — No caso de cursos de 2.º ciclo, os Prémios de Mérito Académico serão atribuídos aos alunos contemplados com Diploma de Mérito Académico, por Departamento, com base numa percentagem definida anualmente.

3 — Da aplicação do previsto nos números anteriores, pode resultar a não atribuição de Prémios de Mérito Académico a alunos contemplados com Diploma de Mérito Académico de determinados cursos/departamentos, em função da percentagem definida.

4 — (*Anterior n.º 3.*)

5 — (*Anterior n.º 4.*)»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

8 de agosto de 2017. — O Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Jorge Augusto Mendes de Maia Alves*.

310707296

Despacho n.º 7769/2017

Considerando que pelo meu Despacho D/103/2016, de 28 de julho, foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico em Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 10156/2016, de 10 de agosto;

Considerando que o citado Regulamento entrou em vigor no ano letivo de 2015/16;

Considerando que, no decurso dos dois anos letivos passados, verificou-se a necessidade de clarificar normas relevantes do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico em Química;

Considerando que o Conselho Científico foi ouvido a respeito das alterações normativas sugeridas a 26 de julho de 2017;

Considerando que o Conselho Pedagógico deu parecer favorável à proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico em Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Considerando que pelo Despacho D/6/2014, de 18 de março, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 4765/2014, de 2 de abril, fui designado para substituir o Diretor desta Faculdade, nos casos de ausência, falta ou impedimento, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

Ao abrigo do mencionado Despacho n.º 4765/2014, de 2 de abril, em regime de substituição do Diretor, e ao abrigo das competências atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino a alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico em Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico em Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 10156/2016, de 10 de agosto passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

1 — [...].

2 — Não se encontram abrangidos por esta iniciativa os alunos que concorram ao abrigo do estatuto de estudante internacional.

Artigo 3.º

[...]

1 — [...].

a) [...]

b) [...]

c) No ano letivo seguinte se inscrevam a todas as unidades curriculares do segundo ano da Licenciatura em Química.

2 — [...].

Artigo 4.º

[...]

Serão atribuídos prémios, pela FCUL, a um número máximo de cinco alunos que ingressem no curso de licenciatura em Química e que preencham as condições de atribuição previstas no artigo anterior.

Artigo 5.º

[...]

1 — Nos termos do Regulamento do Apoio da SPQ aos cursos de licenciatura em química, os alunos que ingressem no curso de licenciatura em Química, com nota de candidatura igual ou superior a 10,5 são seriados pela SPQ, de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

a) [...]

b) [...]

c) [...].

2 — [...].»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

8 de agosto de 2017. — O Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Jorge Augusto Mendes de Maia Alves*.

310707303

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 10192/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Núcleo de Instalações, Equipamentos e Logística).

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Fausto J. Pinto, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Instalações, Equipamentos e Logística da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção — Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nas normas transitórias abrangidas pelos artigos 88.º a 115.º; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivo anexo — LTFP; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e de acordo com a caracterização do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

A) Apoio aos Órgãos da Faculdade de Medicina em matéria de equipamentos e instalações técnicas do Edificado:

- 1) Cumprir, e fazer cumprir, as normas legais e regulamentos de utilização, apresentando propostas de inovação;
- 2) Elaboração de informações de apoio à decisão estratégica de investimento;
- 3) Recolha, análise e elaboração de relatórios de gestão de funcionamento;
- 4) Gestão de bases de dados técnicas de controlo de atividade;
- 5) Assessoria na elaboração de Peças de Concurso (Programa e Caderno de Encargos) ao abrigo do Código da Contratação Pública, incluindo medição e orçamentação.

B) Apoio à Gestão de Contratos de manutenção de edificado:

- 1) Acompanhamento da execução de Contratos de manutenção de edificado;
- 2) Gestão e Manutenção de cronograma de intervenção de equipas;
- 3) Contacto direto com as várias empresas contratadas, de modo a garantir os níveis de eficácia e eficiência desejados;
- 4) Realização de auditorias de avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- 5) Avaliação e proposta de medidas de redução de custos com a exploração das instalações e equipamentos;
- 6) Elaboração de manuais de procedimentos;